



DECRETO Nº 31.844, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 .

Revoga os efeitos do Decreto nº 28.698, de 20 de novembro de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 14.451/2023, Decreta:

Art. 1º - Fica revogado os efeitos do Decreto nº 28.698, de 20 de novembro de 2023 que coloca, à disposição, o Procurador Municipal - Dr. Leonardo Barros Souza para prestar assessoramento/consultoria nas demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de setembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

